

Ata da centésima décima quarta Sessão
Extraordinária da Câmara Municipal de Caraúbas
do Piauí, realizada dia 29/12/2025.

Aos vinte nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas no recinto da Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí, localizada na Avenida Francisco Portela dos Santos, centro, a Senhora Presidente Andréa Ribeiro de Carvalho, na falta do 1º Secretário, determinou ao Tesoureiro Jailson Brito de Barros que verificasse a presença de número legal, e assim sendo, declarou em nome de Deus aberta a Sessão, determinando a leitura da Ata da Sessão anterior.

ORDEM DO DIA: a senhora presidente declarou aberta a Ordem do Dia, onde abriu o uso da palavra ao vereador que desejasse falar sobre o Projeto em pauta. Ninguém se manifestou. Em seguida a Senhora Presidente colocou em votação o veto parcial ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 17/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Caraúbas do Piauí para o exercício financeiro de 2026”, exclusivamente no que se refere às disposições introduzidas pela Emenda Modificativa e Supressiva nº 01/2025, mantendo-se íntegro e sancionado o texto original encaminhado pelo Poder Executivo. O mesmo foi rejeitado por 5 (cinco) votos contra e 3 (três) a favor. Votando contra os vereadores Ana Paula Sampaio Pacheco, Andréa Ribeiro Carvalho, Crystennys Mota de Souza Paiva, Mariano Araújo Cardoso e Francisco Leandro Cerqueira Carvalho, e a favor os vereadores Adriano Ferreira Gomes, Francisca Antônia da Costa Gomes, e Jailson Brito de Barros. E não havendo mais matéria em pauta, e nada mais havendo a tratar a senhora presidente encerrou os trabalhos.

ENCERRAMENTO: não havendo nada mais a tratar a senhora presidente encerrou a Sessão e determinou a secretária que lavrasse a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pela senhora presidente e demais vereadores.